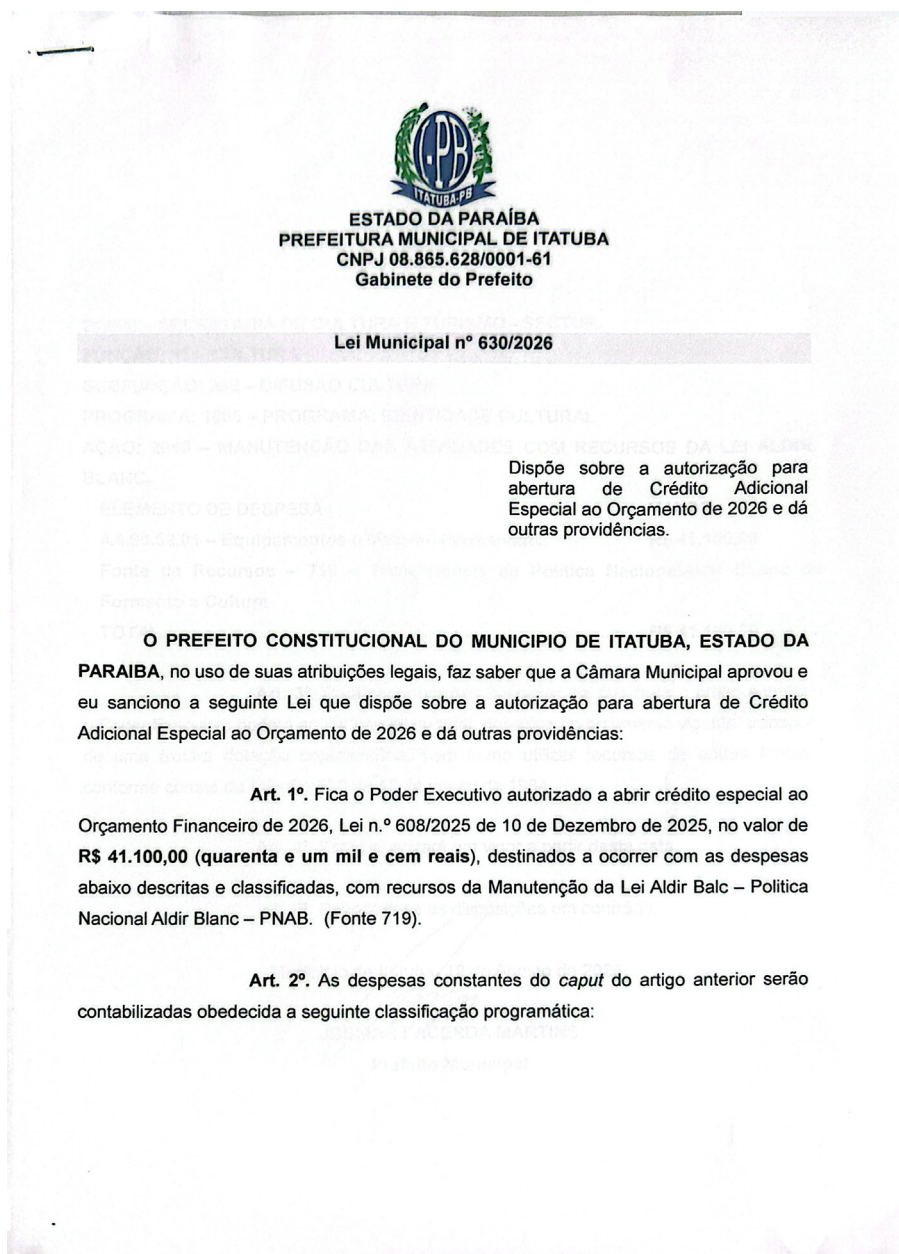


Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 224.08.26

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 224.08.26

QUARTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
CNPJ 08.865.628/0001-61
Gabinete do Prefeito

20.900 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECTUR.
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURA
PROGRAMA: 1005 – PROGRAMA: IDENTIDADE CULTURAL
AÇÃO: 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC.

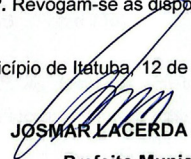
ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 41.100,00
Fonte de Recursos – 719 – Transferencia da Política Nacional Aldir Blanc de Formento a Cultura	
TOTAL.....	R\$ 41.100,00

Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Itatuba, 12 de Agosto de 2026.


JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito Municipal

Scanned with
CamScanner

